

RESOLUÇÃO Nº 19/73

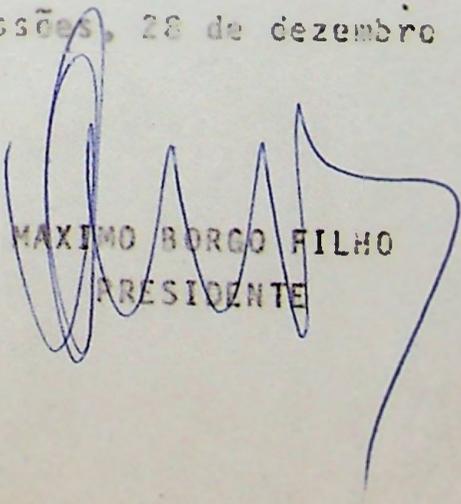
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS- E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 19- Aprovar o novo Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo para o exercício - de 1973, estimando a sua Receita e fixando a sua Despe_{sa} em Cr\$39.225.800,00 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos cruzeiros), na forma dos anexos e em substituição ao Orçamento Próprio aprovado pelas Resoluções nºs 8/73 e 11/73 de 02/03/73 e 25/06/73.

Art. 20- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1973


MAXIMO BORGIO FILHO
PRESIDENTE